



## ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE ATIBAIA

Avenida Professor Carlos Alberto de Carvalho Pinto, 130/170 - Alvinópolis - Atibaia/SP  
Data da Fundação 23/03/1972, CEBAS nº 23123.000151/2019-19, CNAS Processo nº29996.025918/95, Inscrição CONDICA nº 001/2011, Inscrição CMAS nº 001/2011, Inscrição de Projeto nº 002, Utilidade Pública Federal Decreto 06/04

### PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0009/2018

#### 1. DADOS CADASTRAIS

<b>Nome da Entidade</b> Associação De Serviços Assistenciais De Atibaia			<b>CNPJ</b> 44.707.206/0001-21	
<b>Endereço</b> Avenida Professor Carlos Alberto de Carvalho Pinto, 130/170			<b>Bairro</b> Alvinópolis	
<b>Cidade</b> Atibaia	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 12942-530	<b>DDD/Telefone</b> (11) 4412-7278	<b>Email</b> betepbueno@gmail.com
<b>Nome do Responsável</b> Maria Cecilia Ziliotto			<b>CPF</b> 019.460.218-49	
<b>RG/Órgão Expedidor</b> 2.381.675-2 -		<b>Cargo</b> vencido		
<b>Endereço</b> Rua São Paulo, 615, 615, Jardim Real, Bom Jesus dos Perdões/SP			<b>CEP</b> 12955-000	

#### 2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

<b>Título</b> Programa Creche Comunitária	<b>Período de Execução</b> <b>Ínio: 02/01/2018 - Término: 31/12/2018</b>		
<b>Identificação do Objeto</b> Gestão do Programa Creche Comunitária na região central, visando o atendimento de 160 ( cento e sessenta ) crianças em idade de 03 meses á 3 anos de idade na primeira etapa da Educação Básica, em período integral.			
<b>Público Alvo</b> Estão previstos para este período ampliação, redução ou alteração do numero de crianças atendidas, apenas o aumento anual do valor da subvenção e respectivo custeio. 2017 / 2018 - Serão atendidas 160 crianças com a possibilidade de atender mais 40 bebês.			
<b>Local de Execução</b> Creche Santa Terezinha do Menino Jesus			
<b>Coordenador(a)</b> Edna Alves de Souza			
<b>Responsável Técnico do Projeto</b> Edna Alves de Souza			
<b>Endereço do Responsável Técnico</b> Avenida Professor Carlos Alberto de Carvalho Pinto,130 /170- centro- Atibaia	<b>DDD/Telefone</b> (11) 4411-3297	<b>Endereço Eletrônico</b> edna_alves2@hotmail.com	

#### 3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Associação de Serviços Assistenciais de Atibaia é entidade mantenedora da Creche Santa Terezinha do menino Jesus que oferece educação às crianças de 03 meses a 03 anos completos, com o objetivo de educar e cuidar, pois além do desenvolvimento educacional, social, garante o atendimento às necessidades básicas de afeto, alimentação, acolhimento e saúde em período integral. Desenvolve uma ação educativa voltada para a complementação da educação familiar e da comunidade, garantindo às crianças oportunidades de lidar, de forma sistematizada e estruturante, com as informações do meio, criando condições de construir conhecimentos e elaborar ideias transformadoras sobre o mundo. Buscando realizar o sonho encantado de contribuir para a construção de um mundo melhor, vem elaborando e efetivando seu projeto pedagógico. Com uma gestão participativa, envolvendo todos os profissionais da entidade.

Este plano de trabalho é apresentado para cumprimento de exigência legal, que habilita a entidade a manter parceria, através de convênio com a Prefeitura da Estância de Atibaia.



## ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE ATIBAIA

Avenida Professor Carlos Alberto de Carvalho Pinto, 130/170 - Alvinópolis - Atibaia/SP  
Data da Fundação 23/03/1972, CEBAS nº 23123.000151/2019-19, CNAS Processo nº29996.025918/95, Inscrição CONDICA nº 001/2011, Inscrição CMAS nº 001/2011, Inscrição de Projeto nº 002, Utilidade Pública Federal Decreto 06/04

### 4. OBJETIVOS

#### Objetivo Geral

Realizar simultaneamente a função social e a função educativa desta etapa da educação formal, lançando as bases da formação de Homens Integrais e Integrados ao meio físico e social ao qual pertence, preconizando o ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente. A época atual, em que a incorporação progressiva ao mundo do trabalho transforma o núcleo familiar, exige que outras instituições compartilhem com a família a função de educar a criança nos seus primeiros anos de vida. Paralela a função social, a Creche Santa Terezinha do menino Jesus assume a função educativa, constituindo-se em ponte que favoreça à criança ampliar seus conhecimentos, adquirindo assim instrumentos mais elaborados de análise e resolução de situações problemas.

#### Objetivo Específico

A Creche é responsável pela promoção do pleno desenvolvimento integral da criança, cabe a ela definir-se pelo tipo de cidadão que deseja formar, de acordo com a sua visão de sociedade. Cabe-lhe também a incumbência de definir as mudanças que julga necessário fazer nessa sociedade, através das mãos do cidadão que irá formar.

### 5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	<b>META:</b> A Creche é responsável pela promoção do pleno desenvolvimento integral da criança, cabe a ela definir-se pelo tipo de cidadão que deseja formar, de acordo com a sua visão de sociedade. Cabe-lhe também a incumbência de definir as mudanças que julga necessário				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
2	<b>META:</b> A Creche é responsável pela promoção do pleno desenvolvimento integral da criança, cabe a ela definir-se pelo tipo de cidadão que deseja formar, de acordo com a sua visão de sociedade. Cabe-lhe também a incumbência de definir as mudanças que julga necessário				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término

### 6. METODOLOGIA

A Creche Santa Terezinha do Menino Jesus, tem capacidade para atender 160 (cento e sessenta) crianças de 03 meses a 03 anos e 11 meses, em regime de semi-internato, de 2ª a 6ª feira, das 06h45min às 17h15min horas.

Em 2018 serão atendidas 81 crianças na faixa etária de berçário e 79 crianças na faixa etária de maternal. A creche deverá passar por reformas e adequações para atender adequadamente as necessidades e especificidades dessas faixas etárias.

A Creche pretende contribuir para a formação de pessoas capazes de pensar e agir como seres históricos que tenham consciência de sua importância no processo de transformação de si mesma e do mundo, ou seja, cidadãos curiosos, criativos, críticos, afetivos, autoconfiantes, sociáveis, responsáveis, autônomos e éticos.

A Proposta Pedagógica da Creche constitui, portanto, um compromisso com o desenvolvimento global de seus educandos, pretendendo promover:

- ? A capacidade de utilizar as diversas formas de linguagem do mundo contemporâneo de maneira crítica e criativa;
- ? O desenvolvimento de uma atitude de investigação, reflexão e crítica frente ao conhecimento;
- ? O desenvolvimento da capacidade de construir novos conhecimentos e novas formas de interferir na realidade;
- ? O desenvolvimento da compreensão dos processos da natureza e da consciência ecológica;
- ? O desenvolvimento de uma atitude de valorização, cuidado e responsabilidade individual e coletiva em relação à



## **ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE ATIBAIA**

Avenida Professor Carlos Alberto de Carvalho Pinto, 130/170 - Alvinópolis - Atibaia/SP  
Data da Fundação 23/03/1972, CEBAS nº 23123.000151/2019-19, CNAS Processo nº29996.025918/95, Inscrição CONDICA nº 001/2011, Inscrição CMAS nº 001/2011, Inscrição de Projeto nº 002, Utilidade Pública Federal Decreto 06/04

vida;

? A construção da autonomia

? O exercício da cidadania, a participação social e política e a transformação crítica, criativa e ética da realidade social;

? O autoconhecimento, a auto-estima, a simplicidade, a capacidade de introspecção e a sensibilidade;

? A construção de competências para atuar no mundo do trabalho;

? A motivação e a competência para dar prosseguimento à sua própria educação.

Acreditando que a proposta educacional para a primeira infância efetivamente contribui para o processo através do qual as crianças vão se constituindo como sujeitos singulares e históricos o currículo da Creche procurará criar situações que permitam à criança:

? Desenvolver a capacidade de comunicação e expressão;

? Solucionar problemas por conta própria, adotando formas mais complexas de raciocínio;

? Agir com responsabilidade crescente em sua relação com o meio-ambiente físico e social;

? Desenvolver a capacidade de analisar criticamente sua própria atuação com a dos demais nas diversas situações.

Para tanto, é necessário propiciar à criança oportunidades de experimentar, descobrir, manipular objetos e vivenciar situações em um ambiente seguro e acolhedor permitindo a criança ser independente, fazendo-a sentir-se amada e reconhecida em suas tentativas.

Para o enriquecimento do processo de interação social, deve-se levá-la a valorizar a cooperação e o trabalho em conjunto.

As atividades pedagógicas serão realizadas em salas ou em áreas de recreação descobertas, equipadas com material adequado para as diversas atividades, respeitando sempre as características de cada faixa etária e integrando as ações desde o berçário até o Serviço de Convivência – Programa Ser Criança. Também serão realizadas excursões, passeios, festas e tudo o mais que for necessário para que a criança tenha a oportunidade de vivenciar o conteúdo ministrado e novas experiências.

O Serviço de Atenção à Família trabalhará de forma interdisciplinar com a área da Creche, oferecendo cursos de qualificação profissional e geração de trabalho e renda, através da Cozinha Oficina, unidade mantida pela Entidade.

## **7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES**

Os Indicadores da Qualidade baseiam-se numa visão ampla de qualidade educativa: ambiente educativo; prática pedagógica e avaliação, ensino e aprendizagem com inúmeros tipos de brincadeira para crianças pequenas; gestão escolar democrática; formação e condições de trabalho dos profissionais da creche; ambiente físico escolar; acesso e permanência dos alunos na creche.

Ambiente educativo, os indicadores se referem ao respeito, à alegria, à amizade e solidariedade, à disciplina, ao combate à discriminação e ao exercício dos direitos e deveres. Em relação à Prática pedagógica e avaliação: os indicadores refletem coletivamente sobre a proposta pedagógica da creche, sobre o planejamento das atividades educativas, sobre as estratégias e recursos de ensino-aprendizagem.

Gestão escolar democrática enfoca a participação nas decisões, a preocupação com a qualidade, com a relação custo-benefício e com a transparência. Em relação à Formação e condições de trabalho dos profissionais da escola: discute-



## **ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE ATIBAIA**

Avenida Professor Carlos Alberto de Carvalho Pinto, 130/170 - Alvinópolis - Atibaia/SP  
Data da Fundação 23/03/1972, CEBAS nº 23123.000151/2019-19, CNAS Processo nº29996.025918/95, Inscrição CONDICA nº 001/2011, Inscrição CMAS nº 001/2011, Inscrição de Projeto nº 002, Utilidade Pública Federal Decreto 06/04

se sobre os processos de formação dos professores, sobre a competência, assiduidade e estabilidade da equipe escolar.

Espaço físico escolar: os indicadores enfatizam o bom aproveitamento dos recursos existentes na creche, a disponibilidade e a qualidade desses recursos e a organização dos espaços escolares. Os indicadores para o Acesso, permanência e sucesso na escola, evidenciam a preocupação com os alunos que apresentam maior dificuldade. Aqueles que mais faltam na escola. Quais os motivos que levam os alunos a abandonar ou se evadir da escola, com o levantamento das condições familiares.

Os indicadores Quantitativos serão mensurados através do levantamento das ocorrências das faltas e da rotatividade de transferências ou desligamento da creche.

A Creche Santa Terezinha do Menino Jesus, tem capacidade para atender 160 (cento e sessenta) crianças de 03 meses a 03 anos e 11 meses, em regime de semi-internato, de 2ª a 6ª feira, das 06h45min às 17h15min horas.

Em 2018 serão atendidas 81 crianças na faixa etária de berçário e 79 crianças na faixa etária de maternal. A creche deverá passar por reformas e adequações para atender adequadamente as necessidades e especificidades dessas faixas etárias.

A Creche pretende contribuir para a formação de pessoas capazes de pensar e agir como seres históricos que tenham consciência de sua importância no processo de transformação de si mesma e do mundo, ou seja, cidadãos curiosos, criativos, críticos, afetivos, autoconfiantes, sociáveis, responsáveis, autônomos e éticos.

A Proposta Pedagógica da Creche constitui, portanto, um compromisso com o desenvolvimento global de seus educandos, pretendendo promover:

- ? A capacidade de utilizar as diversas formas de linguagem do mundo contemporâneo de maneira crítica e criativa;
- ? O desenvolvimento de uma atitude de investigação, reflexão e crítica frente ao conhecimento;
- ? O desenvolvimento da capacidade de construir novos conhecimentos e novas formas de interferir na realidade;
- ? O desenvolvimento da compreensão dos processos da natureza e da consciência ecológica;
- ? O desenvolvimento de uma atitude de valorização, cuidado e responsabilidade individual e coletiva em relação à vida;
- ? A construção da autonomia
- ? O exercício da cidadania, a participação social e política e a transformação crítica, criativa e ética da realidade social;
- ? O autoconhecimento, a autoestima, a simplicidade, a capacidade de introspecção e a sensibilidade;
- ? A construção de competências para atuar no mundo do trabalho;
- ? A motivação e a competência para dar prosseguimento à sua própria educação.

Acreditando que a proposta educacional para a primeira infância efetivamente contribui para o processo através do qual as crianças vão se constituindo como sujeitos singulares e históricos o currículo da Creche procurará criar situações que permitam à criança:

- ? Desenvolver a capacidade de comunicação e expressão;
- ? Solucionar problemas por conta própria, adotando formas mais complexas de raciocínio;



## **ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE ATIBAIA**

Avenida Professor Carlos Alberto de Carvalho Pinto, 130/170 - Alvinópolis - Atibaia/SP  
Data da Fundação 23/03/1972, CEBAS nº 23123.000151/2019-19, CNAS Processo nº29996.025918/95, Inscrição CONDICA nº 001/2011, Inscrição CMAS nº 001/2011, Inscrição de Projeto nº 002, Utilidade Pública Federal Decreto 06/04

? Agir com responsabilidade crescente em sua relação com o meio-ambiente físico e social;

? Desenvolver a capacidade de analisar criticamente sua própria atuação com a dos demais nas diversas situações.

Para tanto, é necessário propiciar à criança oportunidades de experimentar, descobrir, manipular objetos e vivenciar situações em um ambiente seguro e acolhedor permitindo a criança ser independente, fazendo-a sentir-se amada e reconhecida em suas tentativas.

Para o enriquecimento do processo de interação social, deve-se levá-la a valorizar a cooperação e o trabalho em conjunto.

As atividades pedagógicas serão realizadas em salas ou em áreas de recreação descobertas, equipadas com material adequado para as diversas atividades, respeitando sempre as características de cada faixa etária e integrando as ações desde o berçário até o Serviço de Convivência – Programa Ser Criança. Também serão realizadas excursões, passeios, festas e tudo o mais que for necessário para que a criança tenha a oportunidade de vivenciar o conteúdo ministrado e novas experiências.

O Serviço de Atenção à Família trabalhará de forma interdisciplinar com a área da Creche, oferecendo cursos de qualificação profissional e geração de trabalho e renda, através da Cozinha Oficina, unidade mantida pela Entidade.

### **8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)**

Na realização de suas atividades, a Associação utilizará instrumentais de controle, avaliação e monitoramento das ações, que permitirão adequar os procedimentos, sempre com o objetivo de implementar e melhorar a qualidade dos serviços prestados.

? Cadastramento/registro, através de documentação conforme especificidade do atendimento;

? Acompanhamento permanente dos atendimentos e/ou encaminhamentos prestados e realização de atividades (socioeducativo) que possibilitarão a livre expressão, a participação dos usuários (famílias) em tomadas de decisões, escolhas, reivindicações e avaliação do trabalho ofertado;

? Avaliação de forma constante e permanente do trabalho desenvolvido, envolvendo diretoria da entidade, equipe de trabalho, usuários e rede.

Na realização de suas atividades, a Associação utilizará instrumentais de controle, avaliação e monitoramento das ações, que permitirão adequar os procedimentos, sempre com o objetivo de implementar e melhorar a qualidade dos serviços prestados.

? Cadastramento/registro, através de documentação conforme especificidade do atendimento;

? Acompanhamento permanente dos atendimentos e/ou encaminhamentos prestados e realização de atividades (socioeducativo) que possibilitarão a livre expressão, a participação dos usuários (famílias) em tomadas de decisões, escolhas, reivindicações e avaliação do trabalho ofertado;

? Avaliação de forma constante e permanente do trabalho desenvolvido, envolvendo diretoria da entidade, equipe de trabalho, usuários e rede.

Na realização de suas atividades, a Associação utilizará instrumentais de controle, avaliação e monitoramento das ações, que permitirão adequar os procedimentos, sempre com o objetivo de implementar e melhorar a qualidade dos serviços prestados.

? Cadastramento/registro, através de documentação conforme especificidade do atendimento;



## ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE ATIBAIA

Avenida Professor Carlos Alberto de Carvalho Pinto, 130/170 - Alvinópolis - Atibaia/SP  
Data da Fundação 23/03/1972, CEBAS nº 23123.000151/2019-19, CNAS Processo nº29996.025918/95, Inscrição CONDICA nº 001/2011, Inscrição CMAS nº 001/2011, Inscrição de Projeto nº 002, Utilidade Pública Federal Decreto 06/04

? Acompanhamento permanente dos atendimentos e/ou encaminhamentos prestados e realização de atividades (socioeducativo) que possibilitarão a livre expressão, a participação dos usuários (famílias) em tomadas de decisões, escolhas, reivindicações e avaliação do trabalho ofertado;

? Avaliação de forma constante e permanente do trabalho desenvolvido, envolvendo diretoria da entidade, equipe de trabalho, usuários e rede.

### 9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Assistente Administrativo	1	1.610,57	1.610,57	20.937,41
Auxiliar de cozinha	2	1.298,14	2.596,28	33.751,64
Auxiliar de creche	10	1.338,79	13.387,90	174.042,70
Auxiliar de desenvolvimento infantil	7	1.508,27	10.557,89	137.252,57
Auxiliar de Lavanderia	1	1.404,30	1.404,30	18.255,90
Auxiliar de serviços gerais	3	1.265,35	3.796,05	49.348,65
coordenador Pedagógico	1	3.585,19	3.585,19	46.607,47
Cozinheira	1	1.823,50	1.823,50	23.705,50
Encarregado de setor	1	1.973,48	1.973,48	25.655,24
<b>Total</b>			<b>40.735,16</b>	<b>529.557,08</b>

### 10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	42	Almoxarifado 1 1 Banheiros 9 4 Bazar 1 Brinquedoteca 1 Cozinha 1 Cozinha Oficina Despensa 1 Edícula/Depósito 1 Estacionamento 1 1 Lactário 1 Lavanderia 1 Playground 1 Quadra/Recreação 1 Refeitório 1 Sala Coordenação 1 2 Sala de Arquivo Morto
02	42	Almoxarifado 1 1 Banheiros 9 4 Bazar 1 Brinquedoteca 1 Cozinha 1 Cozinha Oficina Despensa 1 Edícula/Depósito 1 Estacionamento 1 1 Lactário 1 Lavanderia 1 Playground 1 Quadra/Recreação 1 Refeitório 1 Sala Coordenação 1 2 Sala de Arquivo Morto

### 11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	175	Material de Consumo Material Permanente Escritório e suprimentos de informática 8 Mesas de sala (adulto) Material pedagógico 16 Cadeiras de sala (adulto) Brinquedos pedagógicos 18 Mesas de sala (infantil) Alimentos 70 Cadeiras Suprimentos para cozinha 14
02	175	Material de Consumo Material Permanente Escritório e suprimentos de informática 8 Mesas de sala (adulto) Material pedagógico 16 Cadeiras de sala (adulto) Brinquedos pedagógicos 18 Mesas de sala (infantil) Alimentos 70 Cadeiras Suprimentos para cozinha 14

### 12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Despesas com Pessoal	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
1.01 - Assistente Administrativo (folha)	01	13	19.650,15



## ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE ATIBAIA

Avenida Professor Carlos Alberto de Carvalho Pinto, 130/170 - Alvinópolis - Atibaia/SP  
 Data da Fundação 23/03/1972, CEBAS nº 23123.000151/2019-19, CNAS Processo nº29996.025918/95, Inscrição CONDICA nº 001/2011, Inscrição CMAS nº 001/2011, Inscrição de Projeto nº 002, Utilidade Pública Federal Decreto 06/04

1.02 - Auxiliar de Cozinha (folha)	02	13	32.710,34
1.03 - Auxiliar de Creche (folha)	10	13	164.940,10
1.04 - Auxiliar de Lavanderia (folha)	01	13	16.837,21
1.05 - Auxiliar de Serviços Gerais (folha)	03	13	47.805,81
1.06 - Auxiliar Desenvolvimento Infantil (folha)	7	13	131.809,86
1.07 - Cesta básica (dissídio coletivo)	01	12	51.450,00
1.08 - Contribuição Sindical	01	1	0,00
1.09 - Convênios de Saúde (consignado)	03	13	0,00
1.10 - Coordenador Pedagógico (folha)	1	13	44.218,07
1.11 - Cozinheiro(a) (folha)	01	13	22.556,43
1.12 - Encarregado de Manutenção (folha)	01	13	24.298,82
1.13 - FGTS - Fundo de Garantia	1	13	41.501,98
1.14 - INSS Empregados (Isenção CEBAS)	01	13	0,00
1.15 - IRRF s/ Proventos	01	13	0,00
1.16 - PIS s/ Salários	01	13	5.142,28
1.17 - Seguro de Vida (empregados)	01	12	3.297,24
Sub Total			606.218,29
<b>2 - Financeira</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>
2.01 - Financeira	12	12	0,00
Sub Total			0,00
<b>3 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>
3.01 - Auxilio/Vale Transporte	01	12	28.770,00
3.02 - Contabilidade e Auditoria PJ	01	12	10.080,00
3.03 - Dedetização e Controle de Pragas	01	12	3.480,00
3.04 - Energia Elétrica	01	12	13.898,28
3.05 - Exames Admissional, Demissional ou Ocupacional	01	12	5.109,43
3.06 - Manutenção de Instalações	01	4	700,00
Sub Total			62.037,71
<b>Total</b>			<b>668.256,00</b>

### 13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Estadual	55.688,00		12/01/2018
Estadual	55.688,00		08/02/2018
Estadual	55.688,00		08/03/2018
Estadual	55.688,00		06/04/2018
Estadual	55.688,00		08/05/2018
Estadual	55.688,00		07/06/2018
Estadual	55.688,00		07/07/2018
Estadual	55.688,00		07/08/2018



## **ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE ATIBAIA**

Avenida Professor Carlos Alberto de Carvalho Pinto, 130/170 - Alvinópolis - Atibaia/SP  
Data da Fundação 23/03/1972, CEBAS nº 23123.000151/2019-19, CNAS Processo nº29996.025918/95, Inscrição CONDICA nº 001/2011, Inscrição CMAS nº 001/2011, Inscrição de Projeto nº 002, Utilidade Pública Federal Decreto 06/04

<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor Concedente</b>	<b>Valor Proponente</b>	<b>Data</b>
Estadual	55.688,00		08/09/2018
Estadual	55.688,00		06/10/2018
Estadual	55.688,00		09/11/2018
Estadual	55.688,00		07/12/2018
<b>Total</b>	<b>668.256,00</b>		

### **14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

A ASA está localizada no bairro do Alvinópolis, região central do Município de Atibaia, atendendo não somente a demanda do entorno, mas de outras regiões com grande concentração de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, principalmente as que estão sendo atendidas pelos CRAS.

Pelo fato da região e por estar localizado em uma avenida com a maior circulação das linhas de transporte urbano, o acesso da demanda é muito favorecido.

### **15. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Atibaia, 26 de Fevereiro de 2018.

### **16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE**

**Maria Cecilia Ziliotto**

Dirigente

**Edna Alves de Souza**

Responsável Técnico